

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO – SP.

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

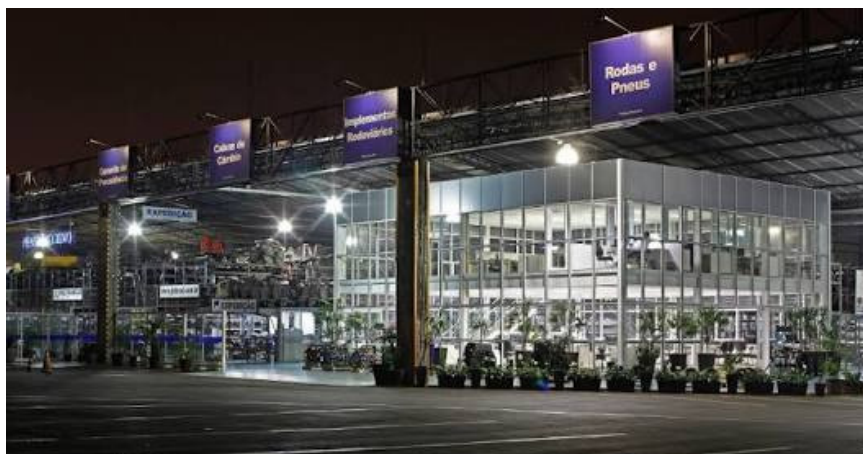
J. RUFINUS DIESEL LTDA. (“J R DIESEL”), sociedade empresária com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 4091, Vila dos Remédios, Osasco – SP, CEP 06298-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.936.787/0001-70, neste ato, nos termos de seu Contrato Social, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através dos advogados signatários, com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei 11.101/2005 (LFR), ajuizar e requerer o deferimento do processamento de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, conforme os fatos e fundamentos jurídicos adiante aduzidos.

I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

i.i. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA “J R DIESEL”

1. De início, cabe evidenciar que a “**J R DIESEL**” foi fundada em 1985 através da constituição de uma empresa familiar, iniciativa de seu sócio administrador Sr. Geraldo Rufino¹, com o propósito de desenvolver no Brasil um segmento que ainda não existia no mercado nacional de comércio varejista de peças e acessórios usados para caminhões, obtidas através de desmontagem legalizada de veículos de grande porte².

2. Desde então introduziu no segmento de autopeças o conceito particular de procedência e qualidade de produtos usados, com atendimento e serviços personalizados, instalada numa área de 1.500 metros quadrados na Avenida Presidente Kennedy. Vejamos:



¹ <https://www.youtube.com/watch?v=oxudO1XtPQw>

² Vide apresentação anexa que faz parte integrante da petição inicial.



3. No exercício das suas atividades ao longo destes mais de 30 anos a “**J R DIESEL**” chegou gerar centenas de empregos diretos e indiretos, alimentando literalmente uma enorme cadeia produtiva que envolvia fornecedores de produtos e prestadores de serviços terceirizados.

4. A Autora realizou grandes investimentos em estoques e maquinários para atender todo o território nacional e alguns países da África, América Latina e Europa, sempre com visão, valores e missão voltados para a positividade.

5. Ocorre que no final de 2013, com a notória deteriorização econômica do país, os sinais negativos no mercado começaram a afetar direta e sensivelmente os resultados da “**J R DIESEL**”, situação agravada em 2015/2016. A desaceleração do varejo, acoplada a contínuas altas nos custos fixos levou gradativamente a empresa ao endividamento.

6. Apesar da queda de faturamento, as operações da “**J R DIESEL**” continuam a apresentar sinais de vitalidade, no entanto, os custos financeiros e altas taxas de juros geradas pelos investimentos agora prejudicam seriamente o seu fluxo de caixa, causando séria crise liquidez.

7. Em suma, mesmo com as condições desfavoráveis do mercado nacional, a análise do negócio mostra um DRE positivo. A “**J R DIESEL**” apresenta fluxo negativo devido às custas dos investimentos feitos pela empresa em seu período de crescimento. Por certo, necessita de um período para que as novas medidas tomadas frutifiquem, pois, dessa maneira será possível retomar o rumo de crescimento contínuo.

8. Fato é que a “**J R DIESEL**” exerce regularmente a sua atividade empresarial há mais de 30 (trinta) anos, reunindo todos os requisitos legais autorizadores do deferimento da Recuperação Judicial, uma vez que: **i)** não foi falida; **ii)** não se utilizou (nos últimos cinco anos) do procedimento ora pleiteado; **iii)** nunca teve a condenação de seus administradores ou sócios controladores, por qualquer crime previsto na Lei 11.101/2005, fatos esses comprovados pela documentação obrigatória anexa.

9. O bom desempenho no novo modelo de negócio, conforme os últimos balanços patrimoniais anexados, já possibilita a geração de uma pequena receita suficiente para arcar com os custos administrativos e operacionais.

10. Com efeito, em razão das causas historicamente descritas, a “**J R DIESEL**” ainda enfrenta uma séria crise econômico-financeira, que poderá, certamente, ser superada com a implantação do seu Plano de Recuperação, promovendo assim, a imperiosa preservação da empresa.

i.ii. DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA DEVEDORA

11. Conforme a breve narrativa acima, as causas efetivas da situação patrimonial e as razões da crise econômico-financeira, consistem no cenário econômico nacional delineado no final de 2013 e agravada drasticamente nos anos seguintes, levando à desaceleração de todo varejo e, ainda, a alta contínua nos custos fixos da operação.

12. Daí em diante o passivo com fornecedores, prestadores de serviços, alguns empregados e o próprio FISCO, teve um aumento vertiginoso. Conforme se verifica da relação em anexo, além do passivo com diversos fornecedores, existe o endividamento financeiro, haja vista que o negócio passou a depender de financiamentos para manutenção do capital de giro.

13. Para demonstrar a situação acima traçada, juntam-se à presente as demonstrações contábeis da **"J R DIESEL"** relativas aos três últimos exercícios sociais (2013, 2014 e 2015), bem como a demonstração contábil levantada em setembro de 2016, especialmente para instruir o presente pedido.

14. A **"J R DIESEL"** esclarece ainda que se encontram anexos os demais documentos exigidos pelo art. 51 da Lei 11.101/2005 para deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

i.iii. DA SITUAÇÃO ATUAL. VIABILIDADE ECONÔMICA

15. A crise econômico-financeira da **"J R DIESEL"** é comprovadamente momentânea e, quando em vigor o Plano de Recuperação oportunamente apresentado aprovado, poderá ser afastada preservando as empresas, como escopo principal da própria Lei de Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/05).

16. No sentido de minimizar os problemas, a **"J R DIESEL"** está empenhada em uma forte redução de custos em todos os níveis, bem como uma racionalização de suas operações. Nesse modelo, a Autora almeja aumentar a lucratividade da empresa e seu potencial de recuperação, no entanto, necessitam de fôlego para atender esses clientes e seus prazos de pagamento.

17. Com efeito, esclarece a **"J R DIESEL"**, desde logo, que dentro do prazo do artigo 53 da Lei 11.101/2005 apresentará diante deste E. Juízo seu Plano de Recuperação, elaborado com estrita observância de todos os requisitos impostos pela legislação.

18. A base do Plano de Recuperação em elaboração consiste, em breve análise, na manutenção e desenvolvimento do seu objeto social, através de um novo modelo negócios voltado para a diminuição dos custos fixos de produção e venda e a otimização das novas redes de distribuição. Porém, será imperiosa a renegociação das dívidas contraídas com bancos, fornecedores de mercadoria e prestadores de serviços, a fim de retomar o volume do seu fluxo de caixa.

II. DO REQUERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

19. Diante de todo o exposto, serve a presente para requerer à este E. Juízo que se digne a **DEFERIR O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO**, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, bem como, por conseguinte:

- a.) Nomear o administrador judicial (artigo 21, da Lei 11.101/2005), para exercício dos encargos estabelecidos no artigo 22 da referida Lei;
- b.) Determinar a dispensa na apresentação das certidões negativas para o exercício das atividades empresariais das empresas;
- c.) Suspender todas as ações e execuções em trâmite em face das empresas;
- d.) Intimar o I. Representante do Ministério Público para que fique ciente deste processo;

20. Esclarece a “**J R DIESEL**” que o alegado será provado por todos os meios em direito admitidos.

21. Outrossim, requer que todas as intimações, bem como a anotação nos autos digitais, seja feita em nome de ambos os subscritores da presente, ao final consignados.

22. Dá-se à presente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para efeitos fiscais e de alçada³.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

São Paulo, 23 de setembro de 2016.

Gustavo Viseu
OAB/SP 117.417

Adauto José Ferreira
OAB/SP 175.591

³ **“Valor da Causa. Recuperação Judicial. Inexistência de critério específico, estabelecido em lei, para a hipótese. Aplicação da regra geral que norteia a estimativa pela vantagem econômica perseguida pelo devedor. Fixação, entretanto, que depende de fatores diversos, tudo recomendando o diferimento, inclusive da atribuição de valor, para momento posterior à concessão da recuperação. Recurso parcialmente provido.”** (TJSP 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Agravo de Instrumento nº 2040316-70.2013.8.26.0000, Relator Des. Arnaldo Telles, j.3.2.2014).



J Rufinu's Diesel Ltda

Carinho com Disciplina / Pense Positivo



A Empresa

Uma equipe especializada com mais de 100 funcionários está dividida em desmontagem, revisão, reparos, produção, vendas e administração, tudo integrado para controlar, manter e aumentar constantemente a qualidade dos produtos, serviços e principalmente atendimento.



Carinho com Disciplina / Pense Positivo

Nossa História

fls. 10

1960: Nasce em Campos Altos (MG) o Sr Geraldo Rufino, caçula de oito irmãos.

1964: Sr Geraldo Rufino muda com a família para São Paulo (SP).

1968: Para conseguir o próprio sustento Sr Geraldo visita lixões em busca de restos de comida e latinhas de alumínio.

1971: Sr Geraldo Perde R\$ 10 mil “depositados” debaixo da terra em um terreno baldio.

1973: É contratado como Office boy na empresa que se tornaria o Playcenter.

1984: Sr Geraldo compra kombis e caminhões para carreto. Perde tudo após uma serie de acidentes envolvendo todos os veículos.

Nossa História

fls. 11

1985: Sr Geraldo funda a JR Diesel – empresa criada com o objetivo de vender peças de caminhões acidentados.

2002: A aposta numa concessionária de caminhões a JR Veiculos acaba em falência e com dívida de R\$ 16 milhões. Sr Geraldo Inicia a recuperação e seu filho Guilherme Rufino entra no negocio.

2009: Arthur o filho mais velho do Sr Geraldo entra na operação da JR Diesel com a proposta de reformar a sede em Osasco (SP).

2010: Arthur viaja por alguns países para realizar uma pesquisa em empresas de reciclagem. Com a mudança de alguns itens na imagem e nos processos da empresa a receita aumenta consideravelmente.

Nossa História

fls. 12

2012: A diretoria composta por Guilherme e Arthur Rufino e presidência recusam a oferta de compra da empresa americana LKQ, algo avaliado em torno de R\$ 90 milhões.

2014: Após campanha de Arthur, o setor é enfim regulamentado.

2015: Pai e filhos discordam sobre as finanças da empresa. Sr Geraldo Rufino lança seu primeiro livro, passando por uma serie de entrevistas e dá inicio a palestras motivacionais e de empreendedorismo.

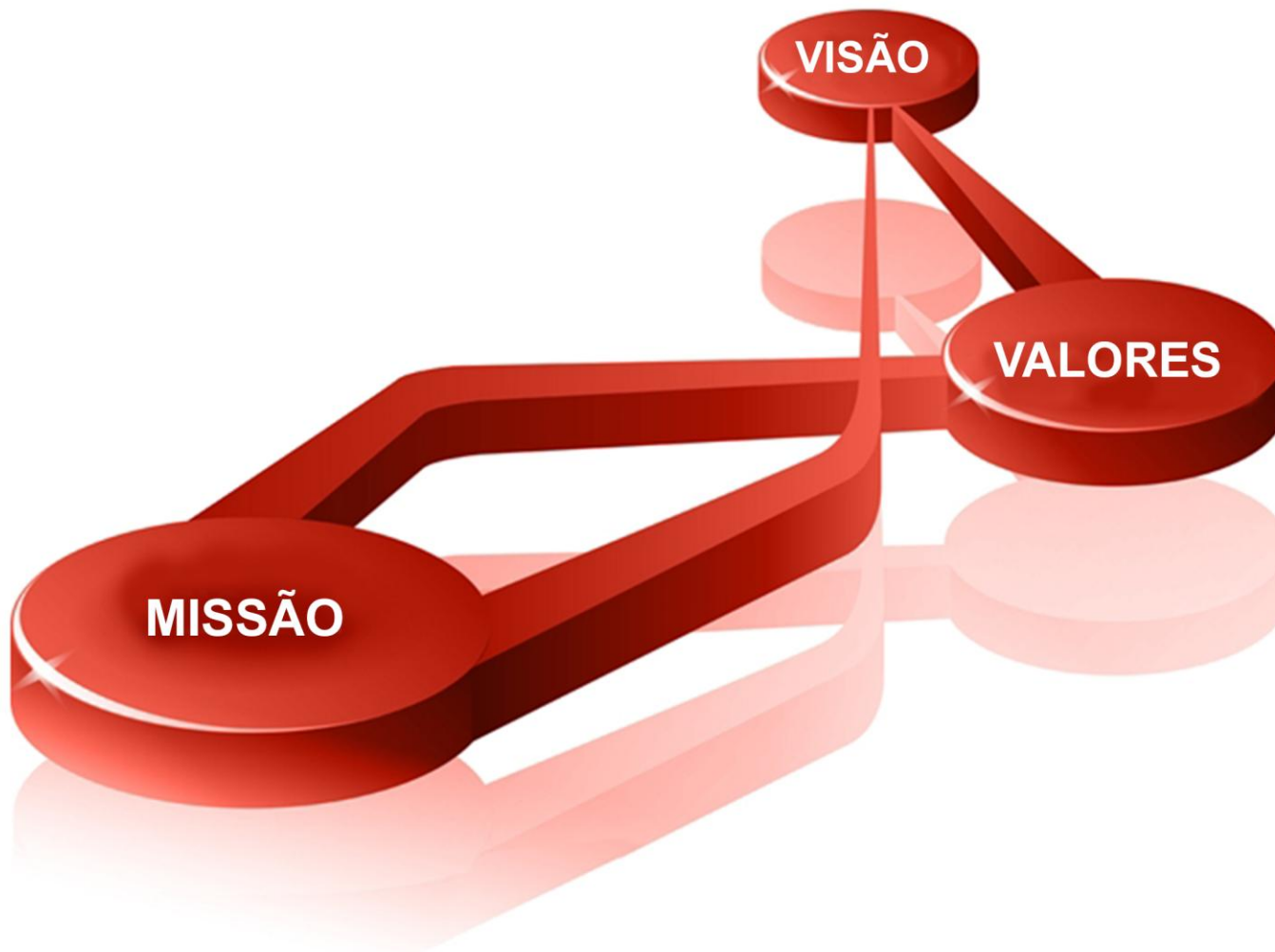
2016: Geraldo passa o comando da empresa JR Diesel para o filho Arthur Rufino.



Carinho com Disciplina / Pense Positivo



Um pouquinho mais da JR fls. 14



Carinho com Disciplina / Pense Positivo

Um pouquinho mais da JR fls. 16



Carinho com Disciplina / Pense Positivo

JR na mídia

fls. 17

Entrevista para “Ambiente Legal”:

<http://www.ambientelegal.com.br/o-catador-de-sonhos/>

Entrevista para “Brasil Econômico – IG”:

<http://economia.ig.com.br/2015-11-19/ser-negro-e-um-privilegio-diz-ex-catador-que-ergueu-negocio-milionario.html>

Entrevista para “Economias e Negócios”:

<http://noticias.r7.com/record-news/economia-e-negocios/videos/confira-na-integra-o-economia-e-negocios-desta-segunda-feira-12-13102015>

Entrevista para “Portal Afro Brasileiros”:

<http://www.afrobrasileiros.net.br/det.asp?cod=3&caminho=dinheiro>

Entrevista para “O Programa Main in the Arena”:

<https://youtu.be/tBbh9qa0cew>

JR na mídia

fls. 18

Entrevista para “O Portal As Poupadora\$”:

<http://www.poupadoras.com/index.php/troco/756-geraldo-rufino-o-dinheiro-nunca-vai-soar-pesado-para-mim>

Entrevista para “Radio Uol”:

http://tvuol.uol.com.br/videos/tvgz_gbe66bkt0nd9/

Entrevista para “Folha Cotidiano”:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/06/1638879-negros-ocupam-so-18-dos-cargos-de-elite-aponta-levantamento.shtml>

Entrevista para “Folha de São Paulo”:

<http://arte.folha.uol.com.br/saopaulo/2015/11/20/consciencia-negra/>

Entrevista para “Portal Automotive Business”:

<http://www.automotivebusiness.com.br/noticia/19223/jr-diesel-aposta-em-lei-do-desmanche-para-crescer-em-2014>

JR na mídia

fls. 19

Entrevista para “Programa Otavio Mesquita – SBT”:

<https://www.youtube.com/watch?v=6PMMNdOKUb8&index=2&list=PLTDRJgRWXu2LhsXeXzOMrxl-AFWmiCn3U>

Entrevista para “TV Folha” :

<http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/videocasts/2015/06/1640012-combate-ao-racismo-requer-emprego-e-melhor-salario-ao-negro-veja-debate.shtml>

Entrevista para “CNT” :

http://www.cnt.org.br/Paginas/Agencia_Noticia.aspx?noticia=desmontagem-veiculos-pecas-furto-roubo-ferros-velhos-estabelecimentos-21052014

CRESCIMENTO, MESMO NA CRISE

Investimento em infraestrutura e furo para oportunidades fizeram com que a JR Diesel crescesse 12% no primeiro semestre de 2015

A JR Diesel, empresa de Osasco (SP) especializada em desmanche de caminhões e venda de peças usadas, encontrou na crise uma oportunidade para se expandir. “Quando a venda de veículos novos diminui, aumenta a manutenção de caminhões usados e o mercado de peças de reposição se beneficia”, afirma Arthur Rufino, 31 anos, diretor de marketing e desenvolvimento da empresa. O negócio, fundado em 1985, cresceu 12% no primeiro semestre de 2015. Até o final do ano, a meta é avançar 30% em relação a 2014, chegando aos R\$ 54 milhões de faturamento.



“Para aproveitar as oportunidades, é preciso ter agilidade e foco em inovação”
Geraldo Rufino,
fundador da
JR Diesel

Na visão do fundador, Geraldo Rufino, 56 anos, a evolução da empresa não é só resultado da situação econômica. “Para aproveitar as oportunidades, é preciso ter agilidade e foco em inovação”, diz Geraldo. Entre 2009 e 2012, depois de garimpar o que havia de melhor no mercado, a empresa investiu R\$ 6 milhões em sistemas de gestão, infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoas.

A Lei do Desmanche, que regulamentou o desmonte de veículos no estado de São Paulo em 2014, abriu novos mercados. Hoje, 60% dos clientes da JR Diesel são caminhoneiros autônomos. Mas a maior parte do faturamento (80%) vem das grandes frotas, que fazem compras maiores e mais frequentes. Para aproveitar o bom momento, o plano para 2016 é credenciar lojas para revender peças usadas com a marca JR Diesel. “As crises são cíclicas. Esta vai acabar, e depois vai começar outra. Estamos preparados”, afirma Arthur.

JR na mídia



JR na mídia

LANÇAMENTOS NACIONAIS



BIOGRAFIA

O Catador de Sonhos

AUTOR Geraldo Rufino

EDITORA Gente

QUANTO R\$ 29,90 (192 pães.)

Empresário conta como foi de catador de lixo aos oito anos de idade a dono de empresa do segmento de reciclagem automotiva que fatura R\$ 50 milhões por ano. Quebrou seis vezes no percurso.



Curtas

Expansão da JR Diesel

A JR Diesel projeta crescimento na receita de 20% este ano. A empresa, especializada na reciclagem automotiva, fechou 2013 com faturamento de R\$ 50 milhões e 12 mil caminhões desmontados desde a fundação em 1985. A perspectiva otimista de crescimento se deve a sanção, ocorrida no início de janeiro, da lei estadual de desmanche, que passa a vigorar em todo o Estado, a partir de junho. "A sanção da lei serve como um divisor de águas para um mercado que conta com cenário promissor e ainda tem muita quilometragem para rodar no Brasil", explica Arthur Rufino, diretor de Marketing e Desenvolvimento da companhia paulista.